



1 especial 198
Fls. N.º 08
Proc. N.º 518/97

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 097/97-

Senhor Presidente:

Considerando que o Projeto de Lei nº 15/97, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos dos Santos, trata de matéria de alta indagação, para elaborar um parecer bem formulado esta Comissão requer, em conformidade com o precedente' regimental nº 02/97, a dilação do prazo, pelo período de 15 (quinze) dias para a apresentação do parecer.

Sala Dr. Diógener Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1.997.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Angela Faria Lopes
MARIA ANGELA FARIA LOPES
Presidente

Clarindo Aparecido da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Relator

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001083 1997 19 E 2 16

PROTOCOLO

A D L para o ...

Em 20 05 1997

Presidente